



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2664 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo nº 23404.001346/2017-34,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado do Professor Substituto nº 57/2017, firmado com TAMIRES SANTIAGO LIBRELON, lotada no Campus Goioerê, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei nº8745/93, a partir de 23 de dezembro de 2017.



MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas